



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### AUTÓGRAFO Nº 28/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 38/2024 (Mens. 25/2024)

Dispõe sobre a adequação dos quantitativos e das referências salariais dos cargos efetivos constantes no Anexo III da Lei nº 6.206, de 23 de dezembro de 2021 (Estrutura Administrativa e de Cargos da Prefeitura do Município de Valinhos).

A CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º da Lei Orgânica do Município, **APROVOU** e encaminha ao Poder Executivo Municipal, para sanção e promulgação, a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam alteradas os quantitativos e as referências salariais dos cargos constantes no anexo III, dos cargos efetivos, da Lei nº 6.206, de 23 de dezembro de 2021, que passam a vigorar com as seguintes modificações:

(...)

#### **XII - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER – SEL**

##### **Cargos de Provimento Efetivo:**

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>REF.</b>
(...)		
Monitor Desportivo	3	49
Técnico Desportivo	15	169

(...)

#### **IX - SECRETARIA DA SAÚDE – SS**

##### **Cargos de Provimento Efetivo:**

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>REF.</b>
(...)		
Auxiliar de Farmácia	6	48



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

(...)		
Fiscal Sanitário	10	72
(...)		

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 08 de abril de 2024.

**Sidmar Rodrigo Toloi**  
Presidente

**César Rocha Andrade da Silva**  
1º Secretário “ad hoc”

**Alexandre Luiz Cordeiro Felix**  
2º Secretário “ad hoc”

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal.